



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2026 – PROTOCOLO
23.006.379-6
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 003/2026, FIRMADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.957/0001-85, com sede nesta Capital, na Rua dos Funcionários, 1559, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, em conformidade com o disposto na Resolução SEAB n.º 30, de 2 de abril de 2025, nomeada pelo Decreto n.º 9.399, de 2 de abril de 2025, considerando o contido no protocolado n.º 23.006.379-6, firma o **1º Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 003/2026**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.587.770/0001-99, com a finalidade de:

I – Retificar a primeira cláusula, constante no Termo de Convênio n.º 003/2026, em razão de erro material quando da digitação do item a ser adquirido.

II – **Onde se lê**, na cláusula primeira do **Termo de Convênio n.º 003/2026**, o item a ser adquirido como sendo “**um trator agrícola**”, **leia-se “3 Veículos Utilitários Pick-up”**.

III – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Convênio n.º **003/2026**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral SEAB



ePROTOCOLO



Documento: **ApostilamentoRioBonitodolguacu0032026Retif.clausulaprimeira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao** em 11/02/2026 17:22.

Inserido ao protocolo **23.006.379-6** por: **Pedro Henrique Vidoti Silles** em: 11/02/2026 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: